



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 862/2019 São Luís, novembro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-335/2000,

RESOLVE

Homologar a aprovação em Estágio Probatório dos servidores do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, a seguir relacionados, nos termos da Resolução Administrativa nº 137/2003:

1-ELANE ROCHA DA SILVA FERRAZ, EMANUELLE SOUSA E SILVA RIBEIRO, SARAH SOARES DE OLIVEIRA e ÁLVARO BEZERRA DE SOUSA, ocupantes do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa;

2-RODRIGO SILVEIRA ALEXANDRE, ocupante do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação;

3-PABLO TEÓFILO DURANS, ocupante do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/cgp/emp